PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4485

Projeto de Lei nº 169/23

de autoria do Vereador Benevan Souza

Considera de Utilidade Pública a Associação Social Entre Amigos da Vila Margarida.

Proc. nº 00004410/2023-65

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Social Entre Amigos da Vila Margarida, com sede e foro no Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 13/11/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042105** e o código CRC **57A0883D**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00004410/2023-65

SEI nº 0042105